

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO 116/2015**

**Termo Aditivo nº 63/2016
Contrato nº 116/2015
Processo Administrativo nº 59/2015**

Pelo presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL** e de outro lado o Sr. **CASSIANO SPAGNOL**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 30 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato de nº 116/2015, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, o Município exerce seu direito de realizar aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 116/2015 e seus aditivos, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, **sua vigência se inicia no dia 01 de setembro de 2016 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste do preço do aluguel se dará apenas após o dia 30 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul/RS, 29 de agosto de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Cassiano Spagnol
CPF nº 000.784.370-40
Locador

Testemunhas:
